



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 59, de 11 de setembro de 2023

Indico a Sua Excelência, Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado e a Sua Senhoria, Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde a aquisição de uma ambulância, do tipo UTI Móvel, para o município de Banzaê-Ba.

A Sua Excelência,
Jerônimo Rodrigues – Governador
A Sua Senhoria,
Roberta Silva de Carvalho Santana – Secretária

JUSTIFICATIVA

O atendimento pré-hospitalar é crucial na vida do paciente, em situações de emergências e urgências. Em cidades como Banzaê, que não possui hospital, é indispensável o apoio de uma UTI móvel, destinada ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco, que necessitam de cuidados médicos intensivos.

Nesse sentido, o serviço pré-hospitalar, bem executado, faz toda a diferença no sucesso do atendimento. Lembrando que execução e sucesso dependem de infraestrutura.

Por fim, requer-se apoio e aprovação de Plenário, e posterior ciência e atendimento, por parte do Exmo. Governador, Jerônimo Rodrigues, com cópias a Secretaria de Saúde do Estado.

Oportunamente, reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 11 de setembro de 2023.

Sebastiana Silva dos Santos
Ver. Sebastiana Silva dos Santos (PL)